

EDITAL DE LEILÃO

A MM. Juíza de Direito, **Dra. Ana Paula Theodosio de Carvalho**, da **5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São José dos Campos-SP**, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência** da empresa **GUEDES SOUND PROD. ELETRONICOS E MUSICAIS LTDA**, **Processo nº 0094529-03.1998.8.26.0577**, e que foi designada a venda do(s) bem(ns) arrecadados, descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(s) será(o) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal **www.hastapublica.com.br**, o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apreçoado(s).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apreçoado(s). As visitas deverão ser agendadas via *e-mail* operacional@hastapublica.com.br.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal **www.hastapublica.com.br**. O **1º leilão que se inicia no dia 29 de janeiro de 2021, encerrar-se-á às 14:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2021**.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação do(s) bem(ns), o leilão seguir-se-á sem interrupção **até às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021 - 2º leilão**.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, **Euclides Maraschi Junior - JUCESP 819**.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No **primeiro pregão**, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apreçoado(s) será de **100% do valor da avaliação**.

No **segundo pregão**, a alienação dar-se-á pelo **maior valor ofertado, desde que não inferior à 50% do valor de avaliação do(s) bem(ns)**, ficando condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal **www.hastapublica.com.br**, em igualdade de condições.

No caso de não aprovação da venda pelo preço ofertado, o ofertante será comunicado e o lance será desconsiderado, com a devolução total da caução.

DOS DÉBITOS – O(s) bem(ns) será(ão) apreçoado(s) sem quaisquer ônus, **não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (“aquisição originária”)**, exceto se o arrematante for: 1) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; 2) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou; 3) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005).

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a **5%** (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO – o valor do lance deverá ser pago através de guia de depósito judicial nos próprios autos, em até 24hs do encerramento da hasta.

O arrematante assumirá toda a responsabilidade de desmontar e retirar os bens arrematados, seguindo todas as normas de segurança, responsabilizando-se por eventual necessidade de desmonte ou desacoplamento dos bens arrematados de outros, eximindo o leiloeiro e a Administradora Judicial por qualquer acidente, indenização ou responsabilidade direta ou indireta por serviços realizados para o arrematante.

Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da homologação do leilão, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, sendo que 2% (dois por cento) da multa será destinado à Massa Falida e 1% (um por cento) será destinado à Leiloeira em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009).

Na hipótese de não serem efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, será desfeita a arrematação e a posse dos bens será retomada pela Massa Falida, devendo o arrematante devolvê-los no estado de conservação e localização que os recebeu, além de ficarem retidos os valores já depositados em favor da Massa Falida.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial e o caput do artigo 335, do CP.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastapublica.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

Bens arrecadados e depositados no Pátio do Leiloeiro, situado na Av. Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás, Araraquara-SP.

Lote 01 – 01 contra baixo 5 cordas GROMS, avaliado em R\$ 300,00; **01 contra baixo 5 cordas GROMS**, avaliado em R\$ 300,00; **01 contra baixo 5 cordas GROMS**, avaliado em R\$ 300,00; **03 porta STUDIO DYNALF**, avaliados em R\$ 150,00. Valor total dos bens: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Lote 02 – 01 contra baixo 4 cordas ACADEMY, avaliado em R\$ 200,00; **07 porta STUDIO DYMALF**, avaliados em R\$ 350,00. Valor total dos bens: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Lote 03 – 03 violões KUAN 56368, avaliados em R\$ 441,00; **01 caixa de cordas de violão variadas**, avaliado em R\$ 100,00; **01 violão ALJEANDRO quebrado**, avaliado em R\$ 140,00; **01 violão EAGLE quebrado**, avaliado em R\$ 140,00; **01 cavaquinho DIANINI SERIE STÚDIO**, avaliado em R\$ 98,00; **01 cavaco BANJO FELINANI**, avaliado em R\$ 196,00; **01 caixa de acessórios para violão**, avaliada em R\$ 100,00; **01 caixa de capas diversas, violão, teclado**, avaliada em R\$ 100,00. Valor total dos bens: R\$ 1.315,00 (um mil e trezentos e quinze reais).

Lote 04 – 02 FENDER GUITARRA STRADCASTER FLOYD ROSE, avaliados em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Lote 05 – 01 guitarra ACADEMY FLOYD ROSE, avaliada em R\$ 1.500,00; **01 caixa com suporte de guitarra**, avaliada em R\$ 24,00. Valor total dos bens: R\$ 1.524,00 (um mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

Lote 06 – 01 guitarra FENDER STRATOCASTER FLOYD ROSE, avaliada em R\$ 1.500,00; **01 case guitarra CARLOS GOMES**, avaliada em R\$ 60,00; **04 suportes tripé para guitarra e diversos**, avaliados em R\$ 100,00. Valor total dos bens: R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

Lote 07 – 04 amplificadores de guitarra MVT 300, avaliados em R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Lote 08 – 02 pratos para bateria SABIAN BF PRO 20, avaliados em R\$ 196,00; **03 pratos OCTAGON RIDE 20 OC 300**, avaliados em R\$ 206,00; **02 pratos JLE FLAT POWER BEAT 14**, avaliados em R\$ 128,00; **01 prato para bateria POWER BEAT 16**, avaliado em R\$ 74,00;

01 prato para bateria POWER BEAT 20, avaliado em R\$ 98,00; **04 peles diversas**, avaliadas em R\$ 16,00; **01 tambor CONTEMPÔRANEA**, avaliado em R\$ 172,00; **01 caixa de acessórios de bateria**, avaliada em R\$ 100,00. Valor total dos bens: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Lote 09 – 07 teclados YAMAHA 330, avaliados em R\$ 2.100,00; **01 teclado YAMAHA PSR 330**, avaliado em R\$ 1.000,00; **02 banquetas para teclado**, avaliadas em R\$ 50,00. Valor total dos bens: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Lote 10 – 06 teclados YAMAHA 530, avaliados em R\$ 2.200,00; **12 fontes de teclados diversas**, avaliadas em R\$ 110,00. Valor total dos bens: R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais).

Lote 11 – 13 CD Player FORTEX CD3035, avaliados em R\$ 1.300,00; **01 CD Player FORTEX CD 3035**, avaliado em R\$ 100,00; **05 sintonizadores TUNER FORTEX**, avaliados em R\$ 500,00; **01 sintonizador FORTEX FU 3035**, avaliado em R\$ 250,00. Valor total dos bens: R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).

Lote 12 – 08 equalizadores FORTEX EQ3035, avaliados em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Lote 13 – 07 amplificadores FORTEC PA3035, avaliados em R\$ 1.400,00; **02 amplificadores FORTEX PA3035**; avaliados em R\$ 400,00. Valor total dos bens: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Lote 14 – 03 processadores SURROUND SANYO, avaliados em R\$ 500,00; **01 processador SURROUND SANYO HTF450**, avaliado em R\$ 290,00; **01 par de caixa acústica AIWA NSX F15**, avaliado em R\$ 90,00; **01 par de caixas acústica Aiwa SXNS30**, avaliado em R\$ 100,00; **01 par de caixa acústica sem fio RECOTOM W440**, avaliado em R\$ 100,00. Valor total dos bens: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Lote 15 – 04 caixas de som STANER UPPER 200B, avaliadas em R\$ 1.800,00; **01 mesa de som Passo RCS 2402**, avaliada em R\$ 150,00. Valor total dos bens: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).

Lote 16 – 02 caixas de som STANER UPPER 350BP, avaliadas em R\$ 1.400,00; **01 caixa amplificadora WATSOM 400**, avaliada em R\$ 500,00; **02 caixas de cabo**, avaliadas em R\$ 200,00; **01 caixa de cabos**, avaliada em R\$ 100,00. Valor total dos bens: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Lote 17 – 02 pares de caixas SONY SA30B, avaliados em R\$ 350,00; **01 mini system PANASONIC SACH64M**, avaliado em R\$ 80,00; **01 mini system PANASONIC SACH94M**, avaliado em R\$ 90,00; **01 par de caixas PANASONIC SBCh94**, avaliado em R\$ 147,00; **01 par caixas acústica PANASONIC SBCH**, avaliado em R\$ 88,00; **01 par de caixas acústicas KENWOOD**, avaliado em R\$ 110,00. Valor total dos bens: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

Lote 18 – 01 rack SONY SUB 5S, avaliado em R\$ 640,00; **01 rack SONY SUB 46**, avaliado em R\$ 637,00. Valor total dos bens: R\$ 1.277,00 (um mil e duzentos e setenta e sete reais).

Lote 19 – 01 vídeo lazer PIONNER D390, avaliado em R\$ 150,00; **01 toca disco GRADIENTE TT AT**, avaliado em R\$ 60,00; **01 toca disco PIONNER PL335**, avaliado em R\$ 100,00; **01 toca disco GRADIENTE TT AT**, avaliado em R\$ 98,00. Valor total dos bens: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Lote 20 – 07 kits alto falante SELENIUM automotivo, avaliados em R\$ 360,00; **02 pares alto falante SELENIUM COAXIAL STC69**, avaliados em R\$ 440,00; **03 alto falantes SELENIUM CSA 604 B**, avaliados em R\$ 96,00; **01 disqueteira KENWOOD KDC-0602**, avaliado em R\$ 200,00. Valor total dos bens: R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais).

Lote 21 – 14 caixas de som CSR75MPAR, avaliadas em R\$ 600,00; **01 par de caixa de som CSR 75M**, avaliado em R\$ 80,00; **02 caixas de som COBY**, avaliadas em R\$ 40,00. Valor total dos bens: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Lote 22 – 12 celulares Motorola Flip Phone, avaliados em R\$ 290,00; **03 celulares Motorola DPC 650**, avaliados em R\$ 70,00; **01 celular PHILLIPS FEZZ**, avaliado em R\$ 40,00; **01 celular PHILIPS FLIZZ**, avaliado em R\$ 50,00; **01 filmadora JVC PV-A306**, avaliada em R\$ 60,00; **08 telefones diversos**, avaliados em R\$ 122,00; **01 caixa com baterias de celulares**, avaliada em R\$ 100,00; **2 binas 875**, avaliadas em R\$ 18,00. Valor total dos bens: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Lote 23 – 34 conversores de voltagem DYNALF CDV, avaliados em R\$ 420,00; **42 fontes diversas**, avaliadas em R\$ 420,00; **06 fontes diversas ANERR**, avaliadas em R\$ 88,00; **26 fontes diversas**, avaliadas em R\$ 260,00; **01 caixa de fontes variadas**, avaliada em R\$ 100,00. Valor total dos bens: R\$ 1.288,00 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Lote 24 – 02 maquinas copiadora xerox 5305, avaliado em R\$ 400,00; **09 suportes para impressora**, avaliado em R\$ 45,00; **03 luminárias de bancada**, avaliado em R\$ 45,00; **01 PHILLIPS INFRAPHIL**, avaliado em R\$ 58,00. Valor total dos bens: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).

Lote 25 – 02 alarmes TELKO SITEMAC 2000, avaliado em R\$ 147,00; **01 alarme SETEMC 1000**, avaliado em R\$ 100,00; **01 caixa alarmes diversos**, avaliado em R\$ 100,00. Valor total dos bens: R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais).

Lote 26 – 07 HEADSET EM183, avaliado em R\$ 560,00; **01 HEADSET YAGO**, avaliado em R\$ 90,00; **01 DISKMAN AIWA**, avaliado em R\$ 50,00; **02 caixas com fone de ouvido**, avaliado em R\$ 200,00; **01 caixa de fone de ouvidos**, avaliado em R\$ 100,00; **01 caixa de fone de ouvidos diversos**, avaliado em R\$ 100,00; **01 fone sem fio HPE 1000**, avaliado em R\$ 10,00. Valor total dos bens: R\$ 1.110,00 (um mil e cento e dez reais).

Lote 27 – 11 caixas com fita cassete, avaliado em R\$ 300,00; **03 caixas fita cassete**, avaliado em R\$ 90,00; **03 porta disquetes CLONE**, avaliado em R\$ 30,00; **05 relógios CASSIO**, avaliado em R\$ 294,00. Valor total dos bens: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais).

Valor total da avaliação dos bens: R\$ 36.032,00 (trinta e seis mil e trinta e dois reais).

É de responsabilidade do arrematante verificar as despesas tributárias ou custos relativos à desmontagem, remoção e transporte sobre o bem arrematado.

São José dos Campos, 08 de dezembro de 2020.

Ana Paula Theodosio de Carvalho
Juíza de Direito